



De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e da Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 1136/2026, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA                          | VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.: |
|------|----------------------------------|------------------------------|
| 01   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 02   | *****                            | DESERTO                      |
| 03   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 04   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 05   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 06   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 07   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 08   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 09   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 10   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 11   | INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | 0,51                         |
| 12   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 13   | *****                            | DESERTO                      |
| 14   | *****                            | EM ANÁLISE                   |
| 15   | *****                            | EM ANÁLISE                   |
| 16   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 17   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 18   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 19   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 20   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 21   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 22   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 23   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 24   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 25   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 26   | *****                            | FRACASSADO                   |
| 27   | *****                            | FRACASSADO                   |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 10.321.422/0001-12

CONTRATO Nº: 071/2023

PROCESSO Nº: 000990.007689/2026-35

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DE SALÁRIO E RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS.**

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as pendências relativas ao pagamento dos salários e recolhimento do FGTS e INSS dos colaboradores vinculados ao contrato em epígrafe, comprovando o devido adimplemento ou apresentando justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade.

A comprovação ou justificativa deverá ser apresentada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) - no horário de 10h às 17h - ou por meio do endereço eletrônico: [subgcontratos.smsrio@gmail.com](mailto:subgcontratos.smsrio@gmail.com)

Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento contratual, com a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no instrumento contratual e na legislação pertinente, em especial as dispostas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO**

À MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/80666

**ASSUNTO:** Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. Repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o endosso da garantia contratual referente a repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.

Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO**

À MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/54374

**ASSUNTO:** Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2414150/2024/SMS. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o recolhimento da garantia contratual referente ao 2º termo aditivo ao Contrato nº 2407880/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.

Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO**

**EXPEDIENTE DE 11/09/2026**

(\*) Trata-se de solicitação de reajuste formulada pela empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., referente ao Contrato nº 2500210/2026, cujo objeto consiste na execução das obras de construção da Clínica da Família Alcobaga.

A contratada, por meio da Carta de solicitação de reajuste - ID. 6856509, fundamenta o pleito na Cláusula Quinta do Contrato e no art. 15, § 4º, do Decreto Rio nº 51.628/2022, com a aplicação do índice IPCA-E e considerando como período de cálculo 12/2024 (mês anterior a apresentação da proposta) a 03/2026 (mês anterior a assinatura do contrato), resultando no percentual de 6,322610%, no valor total de R\$ 453.660,85 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), confirmado através da calculadora do Cidadão do Banco Central, encartada no ID. 7213744.

(\*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 123 de 14/09/2026 - pág. 315 - 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000.900.087733/2026-44

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.087885/2026-47

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088196/2026-50.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088526/2026-15.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088732/2026-17.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0**  
**COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088796/2026-18

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico [compras.hmsa@gmail.com](mailto:compras.hmsa@gmail.com).

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.